

PORTARIA Nº 948, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2019

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrado o Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2019, que teve por objeto apurar se está configurado o abandono de cargo do servidor Daniel Delarmi, que está previsto no Artº 135 e 136, da Lei Complementar Municipal nº 42/2006, vez que o despacho final acatou integralmente a sugestão da Comissão Processante e aplicou o Arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 22 de julho de 2019.



GERSON ODAIR FRANKE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se e cumpra-se.